DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	24/12/2024	ORGÃO:	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR - SP
CODIGO	ID: 5705 - UASG: 930324	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002744-81	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
ABERTURA	13/01/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.gov.br/compras
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.11.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.11.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.11.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
12.13.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.13.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.13.3.	CERT. FEDERAL	X			9.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
12.13.4.	CERT. ESTADUAL	X			9.1.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
12.13.4.	CERT. MUNICIPAL	X			8.3.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO ANVISA E D.O.U	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.13.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X		
12.13.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				9.1.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.14.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.5.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.3.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.3.3.	BULA	PROPOSTA	X		
8.3.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.3.8.	O produto deve possuir dispositivo de segurança conforme NR 32.	PROPOSTA	X		
8.3.4.	AFE COMUM - DOU	X								
8.3.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.3.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.3.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
8.3.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
8.3.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
8.3.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR - SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.1. PROPOSTA ELETRÔNICA - Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá:
9.1.1. Informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo "A" do Termo de Referência – Modelo da Proposta.
9.1.1.1. Os preços devem ser apresentados com no máximo quatro casas decimais e com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, as demais despesas diretas e indiretas, bem como a desoneração da folha de pagamento em cumprimento à Lei Federal nº 12.546/2011 e suas alterações, quando constituir direito e opção da empresa, não cabendo à Rede Municipal Dr. Mário Gatti nenhum custo adicional.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

9.1.3.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
9.1.3.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem 9.1.3.1.
9.1.3.3 O valor final mínimo poderá ser alterado pela licitante durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pela licitante no sistema; (Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50 - RELAÇÃO DE ITENS)

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

12.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em formato digital apenas pela arrematante, por meio do sistema eletrônico, preferencialmente de forma ordenada sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar sua análise, no prazo definido pelo(a) pregoeiro(a) durante a sessão.
12.3. A documentação de habilitação poderá ser apresentada em original, por cópia ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet, sujeitos à consulta e aceitação condicionada à verificação de veracidade via internet.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

11.2. Serão DESCLASSIFICADOS os lances e as propostas:
11.2.1. Que contiverem vícios insanáveis;
11.2.2. Que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital;
11.2.3. Que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
11.2.4. Que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;
11.2.5. Que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável;
11.2.6. Das licitantes que não responderem às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

1.3. Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar 126/06 e aos arts. 2º e 3º da Resolução RMG nº 003/17, o(s) item(ns) 03, 05 e 07, indicado(s) como "Reservada" representa(m) cota(s) para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no limite máximo de até 10% (dez por cento) do objeto e o(s) item(ns) 01 indicados como "Exclusiva" representa(m) os itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o detalhamento constante do ANEXO I – Termo de Referência;

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

TELEFONE: (19) 3772 5708 - E-MAIL: pregao@hmmg.sp.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____